

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.350/2026**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego de Santa Maria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.838/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-LVV7T/CEE-ES nº. 066/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego de Santa Maria, situada na Rua São Domingos, s/nº, Santa Maria, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 15 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação